



Evento	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
Ano	2015
Local	Porto Alegre - RS
Título	ADR e Solução de Disputas: uma possibilidade para relações entre e empresas e famílias
Autor	LUCAS IVANISKI MELLO
Orientador	SIMONE TASSINARI CARDOSO

Título: ADR e Solução de Disputas: uma possibilidade para relações entre empresas e famílias.

Autor: Lucas Ivaniski Mello

Orientador: Simone Tassinari Cardoso

Instituição: UFRGS

O presente estudo busca investigar os métodos alternativos de solução de conflitos (ADR - *Alternative Dispute Resolution*), em especial a mediação, na Argentina, nos EUA e na Austrália. A importância desta pesquisa se deve ao atual momento que se encontra o sistema judiciário brasileiro, o qual apresenta inúmeros problemas, dentre os quais cabe destacar a insatisfatória celeridade da prestação jurisdicional, o desgaste entre as partes, o descrédito do cidadão que sua pretensão será atendida no final do processo, entre outros. A justiça não é algo estanque e indiferente ao que acontece mundo afora, por conseguinte o cenário judicial brasileiro pode sofrer mudanças devido a influencia de experiências positivas que ocorreram e ocorrem em outros países. Dessa forma, surge, neste contexto, espaço para os meios alternativos de resolução de conflitos na tentativa de oferecer alternativas à crise da justiça ordinária, no entanto a aplicação de tais métodos ainda é algo recente no Brasil, conseqüentemente não se pode afirmar de modo preciso quais serão, em longo prazo, os resultados que os mesmos acarretarão ao cenário judicial brasileiro. Todavia, não é prudente aguardar, de forma passiva, as conseqüências de tal mudança no sistema judiciário nacional, pois as mesmas podem ser negativas e permanentes, sendo necessário realizar uma previsão de tal impacto, através da análise da experiência jurídica estrangeira em alguns países. O método de pesquisa baseou-se em uma revisão de literatura. Como limitações desta pesquisa podemos destacar que o estudo não versa de modo aprofundado acerca da experiência brasileira, tema que tenho como perspectiva futura tratar de forma mais detalhada, bem como se restringe a número reduzido de países, contudo os três possuem relevância jurídica internacional. A pesquisa teve como resultados preliminares que as experiências internacionais têm servindo como referência para a justiça brasileira no que se refere ao trato com os problemas de relacionamentos familiares e empresariais mais variados que vêm se surgindo na sociedade atual.